



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

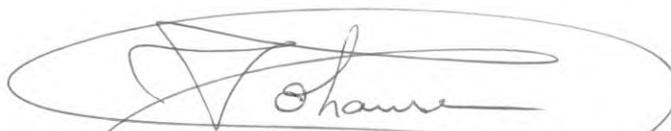
Em atenção à solicitação de análise avocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

O Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 285/2017 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2.016, na Secretaria de Educação, destinado a suprir dotação específica para aquisição de 2.250 m<sup>2</sup> de tela para ser instalado no telhado da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEF Henrique Martinelli, no Distrito de Cambaratiba, com o objetivo de conter a invasão de pombos, bem como para a contratação de empresa especializada para esta finalidade.

Ao analisar a elaboração financeira o Projeto nº 285/2017 em tese encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 10 de outubro de 2.017.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

